



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 137 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 65, § 1º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, submeto a exame e aprovação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei n.º 09, de 25 de novembro de 2019 que “*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018-2021*”.

Diz o artigo 8º da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017 (PPA – 2018/2020) que:

Art. 8º. A alteração ou exclusão dos programas definidos nesta Lei ou a inclusão de novos programas deverão ser realizados por meio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada à evidência do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade), e conter, no mínimo:

I - denominação e objetivo do programa;

II - indicadores de avaliação;

III - ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas;

IV - indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O presente projeto de lei compreende a proposta de alteração do Plano Plurianual – PPA 2018/2020 em virtude da edição de instrumentos normativos que acabaram por impor a necessidade de redimensionamento e/ou adequação dos objetivos, produtos e serviços dos programas e ações atualmente previstos na legislação, de forma a possibilitar o alcance dos resultados pretendidos.

Primeiramente, cumpre destacar **a publicação do Decreto Municipal n.º 15.968**, de 28 de junho de 2019, que “*dispõe sobre a competência e responsabilidade da gestão da Praça da Campos Salles, Praça da Pirâmide, Praça do Cohab, Praça do Mariana, Praça do Ronaldo Aragão e dá outras providências*”, que **delegou a administração, manutenção, conservação e recuperação dos espaços públicos** que menciona à **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, demandando a criação de um programa específico naquela unidade para alcance dos resultados impostos pela nova diretriz imposta pelo Executivo.

Em 7 de maio de 2019, foi promulgada a Lei Complementar n.º 760, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 15.928, de 12 de junho de 2019, que **promoveu a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura – SEMAGRIC**, conferindo à unidade maior autonomia para o desempenho das competências e atribuições a ela conferidas, com nítidos reflexos na perspectiva programática contida no Plano Plurianual em vigor.

Por fim, e ainda durante o ano de 2019, **sobreveio determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO** que, por força de determinação contida no Acórdão AC2-TC 00450/19, proferido na 13ª Sessão realizada em 14 de agosto de 2019, nos autos do processo n.º 02401/18 – TCE/RO, **determinou que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH passasse a se submeter às Normas Brasileiras de Contabilidade e ao Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**, incorporando a unidade ao Orçamento da Prefeitura de Porto Velho e impondo a necessidade de criação de programas/atividades específicas para o atingimento de seus objetivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Diante desse conjunto de fatos, e atendidos os preceitos legais para a efetivação do ato jurídico, impõe-se a necessidade de serem promovidas adequações na estrutura programática do Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021, objeto do presente projeto de lei, que visa conferir efetividade às alterações promovidas pelos instrumentos normativos citados, para atender ao desenvolvimento local e oferecimento de efetivas políticas públicas à população do Município de Porto Velho.

Esclareço, por fim, que os documentos físicos que seguem anexos ao presente projeto de lei também são remetidos em arquivos digitais, contidos em mídia física (CD).

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, ao tempo em que submeto à aprovação o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
FRANCISCO EDWILSON HOLANDA NEGREIROS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018-2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 65, § 1º, inciso V e no artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei altera o Plano Plurianual – PPA para o período 2018-2021, promovendo o redimensionamento e/ou adequação dos programas e ações necessários para o atendimento dos resultados pretendidos, especialmente no que tange à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, à Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH e à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

Art. 2º. Os programas definidos nos Anexos desta Lei ficam incluídos nos Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o período 2018 a 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Projeto de Lei nº 09, de 25 de novembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 02.00 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

Problema: Espaços públicos com infraestrutura precária e ou/ ambiente inaquedado.

Causas: Falta de Manutenção dos espaços públicos do município de distritos de Porto Velho

Macroobjetivo: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do município.

Programa: 275 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Público Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de espaços públicos.

Justificativa: Proporcionar melhorias para os espaços público do município é de suma importância para os investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças e outros espaços públicos municipais.

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal:

Início:	Término:	Contínuo: (SIM)
---------	----------	-----------------

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)				2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.010 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários/Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP				-	-	800.000	830.000	1.630.000
TOTAL GERAL				-	-	800.000	830.000	1.630.000

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Urbanização e manutenção de praças no município de porto velho/Espaços mantidos e conservados.	06 unid	29/10/2019			6	6	EMDUR/Município de Porto velho /Anual/espaços públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
								2018	2019	2020	2021	TOTAL	
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos									6	6	-	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009 / Decreto Municipal nº 15.968.
		und	projeto	direta	Fiscal	1010	3.3.90.30			250.000	259.375	509.375	
							3.3.90.36			100.000	103.750	203.750	
							3.3.90.39			300.000	311.250	611.250	
							4.4.90.52			150.000	155.625	305.625	
TOTAL										800.000	830.000	1.630.000	



PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Projeto de Lei nº 09, de 25 de setembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG															
Unidade Orçamentária: 02.51 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH															
Problema: Inexistente em razão do programa															
Causas: Inexistente em razão do programa															
Macroobjetivo: Otimizar a qualidade do serviço, garantindo uma gestão eficiente, transparente e democrática.															
Programa: 007 – APOIO ADMINISTRATIVO															
Objetivo: Prover a unidade de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.															
Público Alvo: Servidores e usuários do sistema.															
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor desempenho gerencial.															
Tipo de programa: Apoio Administrativo															
Horizonte Temporal:			Início:		Término:		Contínuo: (SIM)								
Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)								2018	2019	2020	2021	TOTAL			
1.000 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários								-	-	469.287	476.213	945.500			
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos								-	-	630.713	589.300	1.220.013			
TOTAL GERAL								-	-	1.100.000	1.065.513	2.165.513			
INDICADORES DO PROGRAMA															
INDICADOR		Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo							
				2018	2019	2020	2021								
-		-	-	-	-	-	-	-							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA															
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal		
								2018	2019	2020	2021	TOTAL			
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	atividade	direta	Fiscal			-	-	1	1	-	Lei Complementar nº 661, de 07 de abril de 2017 e Acórdão TCE-RO nº 02404/18-TCE-RO		
						1000	3.3.90.14	-	-	34.200	35.483	69.683			
							3.3.90.30	-	-	2.000	2.075	4.075			
							3.3.90.39	-	-	18.000	18.675	36.675			
							3.3.90.47	-	-	4.800	4.980	9.780			
						SUBTOTAL					59.000			61.213	120.213
						1023	3.3.90.30	-	-	3.000	3.113	6.113			
							3.3.90.33	-	-	36.000	37.350	73.350			
							3.3.90.36	-	-	24.000	24.900	48.900			
							3.3.90.39	-	-	51.800	53.743	105.543			
							4.4.90.52	-	-	12.000	12.450	24.450			
						SUBTOTAL					126.800			131.555	258.355
						TOTAL					185.800			192.768	378.568



PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Projeto de Lei nº 09, de 25 de setembro de 2019 - ANEXO I

Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
								2018	2019	2020	2021	TOTAL	
02.51.23.692.007.1.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	und	projeto	direta	Fiscal					1	-	-	Lei Complementar nº 661, de 07 de abril de 2017 e Acórdão TCE-RO nº 02404/18-TCE-RO
						1000	3.3.90.39	-	-	10.287	-	10.287	
						SUBTOTAL			10.287	-	10.287		
						1023	3.3.90.36	-	-	15.000	-	15.000	
							3.3.90.39	-	-	47.713	-	47.713	
						SUBTOTAL			62.713	-	62.713		
TOTAL			73.000		73.000								
									1	1	-		
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	atividade	direta	Fiscal	1000	3.1.90.11	-	-	400.000	415.000	815.000	
						SUBTOTAL			400.000	415.000	815.000		
						1023	3.1.90.11	-	-	283.040	293.654	576.694	
							3.1.90.13	-	-	158.160	164.091	322.251	
						SUBTOTAL			441.200	457.745	898.945		
						TOTAL			841.200	872.745	1.713.945		
TOTAL GERAL									1.100.000	1.065.513	2.165.513		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Projeto de Lei nº 09, de 25 de novembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 15.00 – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA																		
Unidade Orçamentária: 15.01 – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA																		
Problema: Inexistente em razão do programa																		
Causas: Inexistente em razão do programa																		
Macroobjetivo: Otimizar a qualidade do serviço, garantindo uma gestão eficiente, transparente e democrática.																		
Programa: 007 – APOIO ADMINISTRATIVO																		
Objetivo:Prover a unidade de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade no atendimento ao público.																		
Público Alvo: Servidores da Semagric e a população do Município de Porto Velho que procure atendimento na unidade.																		
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor desempenho gerencial.																		
.																		
Tipo de programa: Apoio Administrativo																		
Horizonte Temporal:			Início:			Término:			Contínuo: (SIM)									
Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)									2018		2019		2020		2021		TOTAL	
1.000 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários									-		-		988.132		1.028.299		2.016.431	
Parcerias - Setor Privado									-		-		-		-		-	
									-		-		-		-		-	
									-		-		-		-		-	
TOTAL GERAL									-		-		988.132		1.028.299		2.016.431	
INDICADORES DO PROGRAMA																		
INDICADOR			Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo									
					2018	2019	2020	2021										
-			-	-	-	-	-	-	-									

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA																		
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implement ação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal					
								2018	2019	2020	2021	TOTAL						
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	atividade	direta	Fiscal	1000		-	-	1	1	-	Lei Complementar nº 205, de 07.012005					
							3.3.90.14	-	-	95.000	98.563	193.563						
							3.3.90.30	-	-	491.132	512.662	1.003.794						
							3.3.90.33	-	-	25.000	25.938	50.938						
							3.3.9039	-	-	142.000	147.325	289.325						
							3.3.90.47	-	-	35.000	36.313	71.313						
TOTAL											988.132	1.028.299	2.016.431					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 09, de 25 de novembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021

Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Anexo II

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
004 – URBANIZAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	-	-	800.000	830.000	1.630.000
275 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	-	-	800.000	830.000	1.630.000
006 - OTIMIZAR A QUALIDADE DO SERVIÇO, GARANTINDO UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA.			2.088.132	2.093.812	4.181.944
007 – APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	2.088.132	2.093.812	4.181.944
Total Orçamentário	-	-	2.888.132	2.923.812	5.811.944



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 09, de 25 de novembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021

Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
04 - Administração 122 - Administração Geral 007- APOIO ADMINISTRATIVO	001- Administração da Unidade 360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura Urbana 275 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	473 - Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos
20 - Agricultura 122 - Administração Geral 007 – APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade
23 - Comércio e Serviços 692 - Comercialização 007 – APOIO ADMINISTRATIVO	090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 09, de 25 de novembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021

Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Anexo IV

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04 - Administração					
122 - Administração Geral	-	-	1.027.000	1.065.513	2.092.513
15 - Urbanismo					
451 - Infraestrutura Urbana	-	-	800.000	830.000	1.630.000
20 - Agricultura					
122 - Administração Geral	-	-	988.132	1.028.299	2.016.431
23 - Comércio e Serviços					
692 - Comercialização	-	-	73.000	-	73.000
Total Orçamentário			2.888.132	2.923.812	5.811.944



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 09, 25 de novembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Anexo V

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR	-	-	800.000	830.000	1.630.000
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			800.000	830.000	1.630.000
02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH			1.100.000	1.065.513	2.165.513
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	-	-	469.287	476.213	945.500
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			630.713	589.300	1.220.013
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA			988.132	1.028.299	2.016.431
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	-	-	988.132	1.028.299	2.016.431
Total Orçamentário	-	-	2.888.132	2.923.812	5.811.944